



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, estado do Rio Grande do Sul, mediante o Pregoeiro Sr. Lúcio Menna Barreto, designado pela Portaria nº 150/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 019/2013, e subsidiariamente com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão contidos neste Edital.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser protocoladas no prédio Sede do Município, sito na Av. Artigas nº 310, Centro, Setor de Licitações, Quaraí, a partir das **09h 00min do dia 24/05/2019 até o dia 06/06/2019 às 08h 59min.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às **09h 00min do dia 06/06/2019.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **06/06/2019, às 09h 01min**, após a classificação das Propostas.
- **TEMPO DE DISPUTA POR GRUPO:** 02 (dois) minutos para cada licitante, determinados pelo pregoeiro oficial do Município.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1 – DO OBJETO

Registro de preços pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de peças de primeira linha, para os maquinários pesados, implementos agrícolas e veículos leves, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, conforme discriminado no anexo I do edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Somente poderão participar desta licitação empresas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital;
- 2.2.** Estão impedidas de participar da presente licitação:
 - 2.2.1.** As empresas suspensas do direito de licitar com a Administração Municipal de Quaraí, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;
 - 2.2.2.** Aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas em qualquer estado da federação;
 - 2.2.3.** Aquelas que estiverem em regime de falência;
 - 2.2.4.** Empresas em forma de consórcio.
- 2.3.** A empresa interessada em participar deste Certame deverá apresentar os Envelopes relativos à Proposta e à Documentação, seguindo as condições estabelecidas neste Edital.

3 – DOS ANEXOS

- 3.1. ANEXO I** – Termo de Referência (PROPOSTA);
- 3.2. ANEXO II** – Declaração de cumprimento ao disposto ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (declaração de que não emprega menor de 18 anos na forma da lei);
- 3.3. ANEXO III** – Declaração de idoneidade;
- 3.4. ANEXO IV** – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos;
- 3.5. ANEXO V** – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 3.6. ANEXO VI** – Declaração Empresa EPP/ME;
- 3.7. ANEXO VII** – Minuta do Contrato.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1.** A(s) empresa(s) licitante(s) deverá (ao) se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de representante que, devidamente munido do documento que o credencie a participar deste pregão, venha a responder pela empresa ou por sua representada, devendo, ainda, previamente à entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- 4.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular e, neste caso, com firma reconhecida, devendo acompanhar cópia autenticada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



4.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação** respectiva;

4.2.2. Deverão constar expressamente na procuração os poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO – ANEXO V.

4.2.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.4. As interessadas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, junto ao credenciamento, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital de Pregão, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do **ANEXO IV**.

4.3. Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para que esta possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/2006, a empresa licitante deverá apresentar declaração que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei acima e não se utiliza indevidamente deste benefício, conforme ANEXO VI, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no máximo há 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da referida lei.

4.4. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 7.15 a 7.18 e 8.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e **declaração, firmada por contador, de que se enquadra no limite de receita referido acima e Certidão expedida pela Junta Comercial expedida no máximo há 60 (sessenta) dias** da data de abertura da licitação.

4.5. Os documentos do ITEM 4 deverão ser apresentados fora ou dentro do (envelope nº 1 PROPOSTA);

4.6. A(s) empresa(s) licitante(s) poderá (ão) utilizar o modelo de procuração constante neste edital, e caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.

Obs.: As cópias dos documentos deverão ser autenticadas pelo Cartório ou Servidor do Setor de Licitações da Prefeitura de Quaraí, (neste caso em até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes).

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1. A(s) empresa(s) proponente(s) deverá (ão) apresentar a proposta e os documentos de habilitação em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, lacrados e protocolados na Prefeitura Municipal de Quaraí que, obrigatoriamente, deverão conter, externamente, a indicação do seu conteúdo, ou seja:

a) **ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019**
Razão Social da Licitante

b) **ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019**
Razão Social da Licitante

5.2. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes, fechados, rubricados, datilografados ou digitados, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á a apresentação dos originais para o confronto, sendo feita a autenticação por funcionário da administração ao Setor de Licitações em até 24 horas antes da abertura da licitação (excetuando-se quando emitidas pela Internet), os quais devem ser dispostos na mesma ordem dos que compõem os autos, facilitando a comparação.

5.4. Não serão aceitas propostas e documentos:

5.4.1. Transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo;

5.4.2. Que deixarem de atender, de qualquer forma, as disposições deste edital;

5.4.3. Apresentados fora da data e horário limite.

5.5. As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data da sessão de abertura.



6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 01:

6.1. As Propostas de Preços deverão ser elaboradas, conforme o Anexo I – Termo de Referência (PROPOSTA), obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações:

6.1.1. Data, assinatura e identificação, em sua parte final, do representante legal da empresa licitante;

6.1.2. Preço em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo que:

6.1.2.1. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

6.1.2.2. **O preço apresentado na proposta deve necessariamente incluir todos os impostos, taxas, frete e contribuições vigentes na legislação brasileira, bem como todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa realização do objeto contratado.**

6.1.3. O valor total do grupo, será considerado para a fase de lances;

6.1.4. O prazo de validade da proposta será de, **no mínimo 06 (seis) meses corridos**, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

6.2. O valor total do grupo em R\$ será considerado somente para efeito de proposta e julgamento.

6.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte de bem e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas manifestadamente inexequíveis conforme inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que estejam incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado, conflitantes com as normas deste Edital, ou ainda, com a legislação em vigor.

6.5. **O Credenciamento do representante legal, para poder formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme discriminado no ITEM 4 e subitens do presente edital (DO CREDENCIAMENTO).**

7 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02:

7.1. Habilitação Jurídica:

a) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;

b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

c) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição e situação cadastral do **CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver relativo ao domicílio ou se de do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, relativamente a débitos de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

OBS.: 1 - Objeto social compatível e pertinente ao licitado.

2 - As certidões retiradas via Internet estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

7.3. Qualificação - Econômico – financeira:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social. Poderão ser aceitas do penúltimo exercício social somente até 4 (quatro) meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas constituídas dentro deste exercício social, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com os Termos de Abertura e Enceramento.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no **máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à abertura.



OBSERVAÇÃO: Fica facultado às empresas que se enquadram como MICRO E PEQUENAS EMPRESAS a apresentação do item 7.3, alínea “a” do Edital;

7.4. Os certificados e certidões emitidos via sistema Presencial ficarão condicionados à verificação pela Administração, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emitente;

7.5. O Certificado de Registro Cadastral, atualizado, substitui os documentos de que tratam os itens 7.1, 7.2 alíneas “a” e “b” e 7.3 alínea “a”, do edital, desde que o certificado esteja no prazo de validade na data da abertura da licitação, bem como com todas as documentações descritas neste edital;

a) Nestes casos o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio documento.

7.6. Declarações, conforme **ANEXOS II, III;**

7.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.8. Fica facultada aos licitantes a apresentação dos documentos do ITEM 7.1, caso já tenham sido apresentados juntamente com o credenciamento no envelope nº 01(Proposta);

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

8.3. O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Presencial**.

8.4. Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações – Av. Artigas nº 310, centro, nesta cidade ou sites www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.quarai.rs.gov.br.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

8.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

8.7. A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo I, onde constarão os valores unitários observados a data e horário limite, estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.

8.8. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada Grupo será pregoado, por ordem sequencial;

8.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Quaraí isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início à sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.



- 9.2.** O pregoeiro classificará as melhores propostas para que suas autoras participem dos lances verbais. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 9.3.** Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "**início da sessão de disputa de preços**", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.4.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 9.5. O valor máximo aceito para fins de Homologação dos grupos será de acordo com o ANEXO I.**
- 9.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.7.** Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados do valor do menor lance registrado.
- 9.8.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro, mediante aviso de desistência dos lances emitido pelo oponente desistente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.9.** Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 9.10.** O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.11.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.
- 9.12.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição no Termo de Referência.
- 9.13.** Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 9.13.1.** Na situação a que se refere este grupo o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.14.** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10 – DOS RECURSOS

- 10.1.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 10.2.** Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3.** A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1.** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.
- 11.2.** Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.
- 11.3.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.4.** Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, e inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.
- 11.5.** As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através da Ata de Registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 11.6.** Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, será convocado



outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12 – DA ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA

12.1. Da entrega: As entregas serão realizadas de forma escalonada conforme a necessidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega do empenho.

12.2. Local de entrega: Na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, na Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.

prazo de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.4. O contrato poderá ser cancelado pelo contratante se o mesmo não cumprir com suas obrigações e garantias a qualquer momento.

12.5. As peças devem ser de primeira linha.

12.6. Garantia mínima de 3 meses.

13 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. do Desenv. Rural	2	178	Conserv. Manut. da Frota de Veíc. Maq. e Equip. Setor Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1575

14 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1. Os preços propostos poderão variar no decorrer do ajuste entre a data do término da validade da proposta e as de efetiva entrega a fim de prevalecer o equilíbrio da equação econômica financeira, devendo a(s) empresa(s) vencedora(s) solicitar (em), através de requerimento formal, o pedido de recomposição de preços demonstrando os valores reais, instruído com cópias de notas fiscais de compra e demais documentos, caso em que a municipalidade irá proceder a revisão se efetivamente comprovada.

14.2. O pedido de recomposição de preços não exime a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer (em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual.

14.3. Na hipótese de ocorrer redução no preço, decorrente de medidas que venham ser implementadas pelo Governo Federal, ou do comportamento do mercado, a municipalidade poderá solicitar à(s) contratada(s) a imediata redução, na mesma proporção, dos preços contratados, emitindo os documentos fiscais nos novos valores.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos deverão ser semanais conforme empenho recebido, e serão realizados pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura as quantidades entregues no período, que será confirmada pela mesma e encaminhada para a Secretaria da Fazenda. O pagamento será efetivado até o último dia útil da semana subsequente, mediante memorando e da **Nota Fiscal Eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

16 – DAS SANÇÕES

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

16.2. Aplica-se a presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 019/2013, que a Contratada declara conhecer integralmente (Anexo IV).



17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura, a segurança e o objetivo da aquisição;
- 17.2.** É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- 17.3.** Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão serão prestadas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, de segundas às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min, e-mail licitacoespmq@yahoo.com.br, fone fax (55) 3423-1961 ou fone (55) 3423-2359 ou 1301.
- 17.4.** As impugnações apresentadas via e-mail, ou fac-símile deverão ser ratificadas pelo licitante, mediante protocolo do documento original no primeiro dia útil subsequente. Na falta de protocolo do original, os fax e e-mail enviados, não serão considerados válidos/aceitos;
- 17.5.** Não serão fornecidas informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se sempre por escrito via e-mail ou fax.
- 17.6.** As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.
- 17.7.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 17.8.** Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 17.9.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
- 17.10.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;
- 17.11.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;
- 17.12.** Os avisos, alterações, julgamentos e outras informações relativas a este Edital de Pregão Presencial, serão publicados no Diário Oficial do Município, e no site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura de Quaraí www.quarai.rs.gov.br;
- 17.13.** O licitante é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação;
- 17.14.** A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;
- 17.15.** Fica eleito o foro do Município de Quaraí, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios resultantes deste instrumento convocatório.

Quaraí, 24 de maio de 2019.

Lúcio Menna Barreto
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de peças de primeira linha, para os maquinários pesados, implementos agrícolas e veículos leves, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, conforme abaixo discriminado:

TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO 01 - Caminhonetas: F 1000 - D20 - Toyota Bandeirante						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	12	Jg.		R\$ 678,30	R\$ 8.139,60
2	Amortecedor traseiro	12	Jg.		R\$ 666,70	R\$ 8.000,40
3	Arruela de encosto std	4	Unid.		R\$ 83,70	R\$ 334,80
4	Anéis de pistões	12	Jg.		R\$ 424,70	R\$ 5.096,40
5	Balancins do motor	4	Unid.		R\$ 941,50	R\$ 3.766,00
6	Barra axial	8	Unid.		R\$ 294,35	R\$ 2.354,80
7	Bateria 100ah	3	Unid.		R\$ 467,00	R\$ 1.401,00
8	Biela do motor	8	Unid.		R\$ 427,50	R\$ 3.420,00
9	Bronzina de bielas 010,020 std (jogo)	4	Jg.		R\$ 348,70	R\$ 1.394,80
10	Bronzina de mancal 010,020 std (jogo)	4	Jg.		R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
11	Bomba injetora recondicionada	4	Unid.		R\$ 4.551,70	R\$ 18.206,80
12	Bomba de óleo do motor	3	Unid.		R\$ 1.343,30	R\$ 4.029,90
13	Bomba de água	3	Unid.		R\$ 992,00	R\$ 2.976,00
14	Bomba de direção hidráulica	3	Unid.		R\$ 2.131,70	R\$ 6.395,10
15	Batente amortecedor traseiro	9	Unid.		R\$ 222,00	R\$ 1.998,00
16	Batente porta dianteira LD	6	Unid.		R\$ 75,35	R\$ 452,10
17	Batente porta dianteira LE	6	Unid.		R\$ 75,35	R\$ 452,10
18	Borracha portas dianteiras	6	Unid.		R\$ 130,00	R\$ 780,00
19	Bico injetor (unidade)	16	Unid.		R\$ 717,35	R\$ 11.477,60
20	Cabeçote (tampa de cilindro) completa	4	Unid.		R\$ 3.060,00	R\$ 12.240,00
21	Caixa de marchas	3	Unid.		R\$ 5.483,00	R\$ 16.449,00
22	Cabo freio de mão	6	Unid.		R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
23	Cabo para abrir capo	6	Unid.		R\$ 109,00	R\$ 654,00
24	Cilindro de roda	24	Unid.		R\$ 168,00	R\$ 4.032,00
25	Cilindro mestre	4	Unid.		R\$ 598,70	R\$ 2.394,80
26	Chicote de iluminação do veículo	3	Unid.		R\$ 966,00	R\$ 2.898,00
27	Compressor de ar	3	Unid.		R\$ 1.916,35	R\$ 5.749,05
28	Correia de acessórios	6	Unid.		R\$ 132,00	R\$ 792,00
29	Coifa homocinética	20	Unid.		R\$ 46,35	R\$ 927,00
30	Comando de válvulas (unidade)	3	Unid.		R\$ 734,00	R\$ 2.202,00
31	Coxim barra estabilizadora	20	Unid.		R\$ 59,70	R\$ 1.194,00
32	Coxim elástico caixa	10	Unid.		R\$ 359,70	R\$ 3.597,00
33	Coxim elástico motor	10	Unid.		R\$ 365,70	R\$ 3.657,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

34	Disco de freio (par)	24	Jg.		R\$ 215,30	R\$ 5.167,20
35	Disco embreagem	4	Unid.		R\$ 787,30	R\$ 3.149,20
36	Farol LD	6	Unid.		R\$ 827,70	R\$ 4.966,20
37	Farol LE	6	Unid.		R\$ 827,70	R\$ 4.966,20
38	Trizeta	12	Unid.		R\$ 123,30	R\$ 1.479,60
39	Filtro de óleo	20	Unid.		R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
40	Filtro de combustível	20	Unid.		R\$ 75,30	R\$ 1.506,00
41	Flexível freio dianteiro e traseiro	2	Unid.		R\$ 83,00	R\$ 166,00
42	Jogo de lonas de freio c/rebite	20	Jg.		R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
43	Jogo de palhetas	6	Jg.		R\$ 92,30	R\$ 553,80
44	Jogo de pastilhas de freio	20	Jg.		R\$ 142,70	R\$ 2.854,00
45	Jogos de canos de bicos	5	Jg.		R\$ 871,70	R\$ 4.358,50
46	Jogo de bucha da balança	8	Jg.		R\$ 340,30	R\$ 2.722,40
47	Jogo de juntas do motor	4	Jg.		R\$ 1.510,30	R\$ 6.041,20
48	Jogo de juntas superior do motor	4	Jg.		R\$ 711,60	R\$ 2.846,40
49	Kit de embreagem	4	Unid.		R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
50	Kit do motor (pistão,camisa,anéis)	12	Unid.		R\$ 1.392,00	R\$ 16.704,00
51	Kit batente amortecedor ld/le	20	Unid.		R\$ 356,70	R\$ 7.134,00
52	Kit filtro de ar	20	Unid.		R\$ 143,30	R\$ 2.866,00
53	Lampada farol	20	Unid.		R\$ 27,00	R\$ 540,00
54	Lanterna LD	4	Unid.		R\$ 327,30	R\$ 1.309,20
55	Lanterna LE	4	Unid.		R\$ 327,30	R\$ 1.309,20
56	Motor semi-montado	3	Unid.		R\$ 8.333,30	R\$ 24.999,90
57	Pivo de direção	20	Unid.		R\$ 129,40	R\$ 2.588,00
58	Ponteira de direção	20	Unid.		R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
59	platô embreagem	4	Unid.		R\$ 985,00	R\$ 3.940,00
60	Sensor de temperatura do motor	8	Unid.		R\$ 253,00	R\$ 2.024,00
61	Setor de direção hidráulico	3	Unid.		R\$ 2.888,70	R\$ 8.666,10
62	Balança da suspensão (bandeja)	8	Unid.		R\$ 801,70	R\$ 6.413,60
63	Sinaleira traseira LD	3	Unid.		R\$ 335,70	R\$ 1.007,10
64	Suporte do filtro de diesel	3	Unid.		R\$ 579,30	R\$ 1.737,90
65	Radiador água	5	Unid.		R\$ 1.829,70	R\$ 9.148,50
66	Relógio temperatura do motor	3	Unid.		R\$ 183,70	R\$ 551,10
67	Relógio temperatura da água	3	Unid.		R\$ 178,70	R\$ 536,10
68	Reparo pinça	8	Unid.		R\$ 103,30	R\$ 826,40
69	Retrovisor LD	4	Unid.		R\$ 288,90	R\$ 1.155,60
70	Retrovisor LE	4	Unid.		R\$ 288,90	R\$ 1.155,60
71	Rolamento embreagem	6	Unid.		R\$ 169,80	R\$ 1.018,80
72	Rolamento roda dianteira	20	Unid.		R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
73	Rolamento roda traseira	20	Unid.		R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
74	Válvulas de admissão (jogo)	4	Jg.		R\$ 401,30	R\$ 1.605,20
75	Válvulas de escape (jogo)	4	Jg.		R\$ 372,70	R\$ 1.490,80
76	Virabrequim std	4	Unid.		R\$ 2.487,75	R\$ 9.951,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

77	Caixa de marchas recondicionada	4	Unid.		R\$ 5.660,00	R\$ 22.640,00
78	Molas dianteiras	12	Unid.		R\$ 798,00	R\$ 9.576,00
79	Feiche de molas traseiras	12	Unid.		R\$ 2.137,30	R\$ 25.647,60
80	Pino centro	20	Unid.		R\$ 24,70	R\$ 494,00
81	Algemas de molas	20	Unid.		R\$ 70,30	R\$ 1.406,00
VALOR TOTAL						R\$ 372.631,65

GRUPO 02 - TRATOR MASSEY FERGUSON 2900-SIMPLES						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alternador recondicionado	1	Unid.		R\$ 2.428,70	R\$ 2.428,70
2	Banco do operador	1	Unid.		R\$ 1.866,30	R\$ 1.866,30
3	Barra telescopia	2	Unid.		R\$ 753,70	R\$ 1.507,40
4	Bateria 100ah	1	Unid.		R\$ 573,30	R\$ 573,30
5	Bico injetor	6	Unid.		R\$ 752,70	R\$ 4.516,20
6	Bomba alimentadora manual	2	Unid.		R\$ 319,70	R\$ 639,40
7	Bomba de água	2	Unid.		R\$ 1.313,70	R\$ 2.627,40
8	Bomba de óleo	2	Unid.		R\$ 896,00	R\$ 1.792,00
9	Bomba de óleo hidráulica de direção	2	Unid.		R\$ 2.001,30	R\$ 4.002,60
10	Bomba hidráulica principal	2	Unid.		R\$ 3.185,00	R\$ 6.370,00
11	Bomba injetora recondicionada	2	Unid.		R\$ 6.466,70	R\$ 12.933,40
12	Jogo de bronzina de mancal std 1.10 , 0.20	1	Jg.		R\$ 717,70	R\$ 717,70
13	Vibrequeim std	1	Unid.		R\$ 3.430,70	R\$ 3.430,70
14	Cabeçote (tampa de cilinbro)recondicionada	2	Unid.		R\$ 3.783,70	R\$ 7.567,40
15	Bucha de tração	8	Unid.		R\$ 167,00	R\$ 1.336,00
16	Jogo de bronzina de bielax std , 1.10 , 0.20	1	Jg.		R\$ 476,00	R\$ 476,00
17	Caixa de direção	2	Unid.		R\$ 3.195,00	R\$ 6.390,00
18	Coletor de descarga	6	Unid.		R\$ 1.631,30	R\$ 9.787,80
19	Copo sedimentador	2	Unid.		R\$ 92,70	R\$ 185,40
20	Correia do ventilador	3	Unid.		R\$ 74,00	R\$ 222,00
21	Cruzeta de tração	8	Unid.		R\$ 145,70	R\$ 1.165,60
22	Descarga (silencioso)	2	Unid.		R\$ 1.238,70	R\$ 2.477,40
23	Disco de freio sintetizado	20	Unid.		R\$ 203,00	R\$ 4.060,00
24	Disco de embreagem	2	Unid.		R\$ 884,00	R\$ 1.768,00
25	Disco separador de aço	20	Unid.		R\$ 123,30	R\$ 2.466,00
26	Embuchamento dianteiro completo	2	Jg.		R\$ 921,30	R\$ 1.842,60
27	Filtro de combustivel	6	Unid.		R\$ 102,00	R\$ 612,00
28	Filtro hidráulico	4	Unid.		R\$ 138,70	R\$ 554,80
29	Filtro lubrificante	6	Unid.		R\$ 131,30	R\$ 787,80
30	Grade de proteção	2	Unid.		R\$ 239,70	R\$ 479,40
31	Horímetro	2	Unid.		R\$ 155,00	R\$ 310,00
32	Jogo de anéis de pistões	12	Jg.		R\$ 899,00	R\$ 10.788,00
33	Jogo de discos de freio banhados a óleo	2	Jg.		R\$ 1.293,00	R\$ 2.586,00
34	Engate rápido	2	Unid.		R\$ 173,00	R\$ 346,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

35	Jogo de juntas completo do motor c/retentores	2	Jg.		R\$ 1.822,70	R\$ 3.645,40
36	Turbo alimentador	2	Unid.		R\$ 4.820,00	R\$ 9.640,00
37	Kits de embreagem	2	Unid.		R\$ 2.359,00	R\$ 4.718,00
38	Kits filtro de ar	6	Unid.		R\$ 246,00	R\$ 1.476,00
39	Motor de partida reconicionado	2	Unid.		R\$ 2.168,70	R\$ 4.337,40
40	Pinos graxeiros (limitador)	20	Unid.		R\$ 47,30	R\$ 946,00
41	Ponteiras de direção	12	Unid.		R\$ 752,70	R\$ 9.032,40
42	Radiador de arrefecimento	2	Unid.		R\$ 2.048,30	R\$ 4.096,60
43	Reparo da prensa	4	Unid.		R\$ 173,70	R\$ 694,80
44	Jogo de reparos do hidráulico	3	Jg.		R\$ 792,00	R\$ 2.376,00
45	Retentor de rodas dianteiras	8	Unid.		R\$ 86,00	R\$ 688,00
46	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	8	Unid.		R\$ 329,70	R\$ 2.637,60
47	Rolamento de roda dianteiro	8	Unid.		R\$ 239,00	R\$ 1.912,00
48	Rolamento de agulha da manga dianteira	8	Unid.		R\$ 218,00	R\$ 1.744,00
49	Tampa do radiador	2	Unid.		R\$ 47,70	R\$ 95,40
50	Rótulas da tração	12	Unid.		R\$ 234,70	R\$ 2.816,40
51	Caixa de marchas completa	2	Unid.		R\$ 6.166,70	R\$ 12.333,40
52	Ventuinha do radiador	2	Unid.		R\$ 248,30	R\$ 496,60
VALOR TOTAL						R\$ 163.299,30

GRUPO 03 - RENAULT KANGOO- PLACAS IVQ 7850						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro (par)	2	Jg.		R\$ 455,70	R\$ 911,40
2	Amortecedor traseiro (par)	2	Jg.		R\$ 419,30	R\$ 838,60
3	Barra axial	2	Unid.		R\$ 378,30	R\$ 756,60
4	Batente amortecedor traseiro	2	Unid.		R\$ 173,00	R\$ 346,00
5	Batente porta dianteira LD	2	Unid.		R\$ 88,30	R\$ 176,60
6	Batente porta dianteira LE	2	Unid.		R\$ 85,70	R\$ 171,40
7	Borracha portas dianteiras	2	Unid.		R\$ 110,00	R\$ 220,00
8	Borracha porta traseira	2	Unid.		R\$ 150,00	R\$ 300,00
9	Cabo de vela (jogo)	3	Jg.		R\$ 145,70	R\$ 437,10
10	Cabo freio de mão	2	Unid.		R\$ 145,00	R\$ 290,00
11	Cabo para abrir capô	2	Unid.		R\$ 91,30	R\$ 182,60
12	Cilindro de roda	4	Unid.		R\$ 110,70	R\$ 442,80
13	cilindro mestre	2	Unid.		R\$ 332,30	R\$ 664,60
14	Coifa homocinética	8	Unid.		R\$ 364,30	R\$ 2.914,40
15	Correia ar condicionado	2	Unid.		R\$ 144,00	R\$ 288,00
16	coxim amortecedor dianteira	4	Unid.		R\$ 163,30	R\$ 653,20
17	Barra estabilizadora	1	Unid.		R\$ 455,30	R\$ 455,30
18	Coxim elástico caixa	2	Unid.		R\$ 220,30	R\$ 440,60
19	Coxim elástico motor	4	Unid.		R\$ 242,00	R\$ 968,00
20	Disco de freio	4	Unid.		R\$ 174,00	R\$ 696,00
21	Disco embreagem	2	Unid.		R\$ 747,70	R\$ 1.495,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

22	Farol LD	1	Unid.		R\$ 943,00	R\$ 943,00
23	Farol LE	1	Unid.		R\$ 940,00	R\$ 940,00
24	Fechadura do capô	2	Unid.		R\$ 173,90	R\$ 347,80
25	Flexível freio dianteiro e traseiro	6	Unid.		R\$ 73,70	R\$ 442,20
26	Jogo bucha do setor	2	Jg.		R\$ 97,00	R\$ 194,00
27	Coxim escapamento	4	Unid.		R\$ 54,70	R\$ 218,80
28	Jogo de lonas de freio com rebite	4	Jg.		R\$ 146,70	R\$ 586,80
29	Jogo de palhetas	2	Jg.		R\$ 117,70	R\$ 235,40
30	Jogo de pastilhas de freio	4	Jg.		R\$ 138,30	R\$ 553,20
31	Bucha da balança	4	Unid.		R\$ 103,30	R\$ 413,20
32	Junta homocinética lado da caixa	6	Unid.		R\$ 382,00	R\$ 2.292,00
33	Junta homocinética lado da roda	6	Unid.		R\$ 381,30	R\$ 2.287,80
34	Kit batente amortecedor	4	Unid.		R\$ 100,70	R\$ 402,80
35	Lâmpada farol (unidade)	8	Unid.		R\$ 45,00	R\$ 360,00
36	Lanterna LD	2	Unid.		R\$ 153,00	R\$ 306,00
37	Lanterna LE	2	Unid.		R\$ 153,00	R\$ 306,00
38	Mola dianteira	2	Unid.		R\$ 380,30	R\$ 760,60
39	Kit embreagem /platô , disco,/rolamento	2	Unid.		R\$ 884,00	R\$ 1.768,00
40	Platô embreagem	1	Unid.		R\$ 375,30	R\$ 375,30
41	Ponteira de direção	6	Unid.		R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
42	Refil bomba de gasolina	2	Unid.		R\$ 277,00	R\$ 554,00
43	Reparo pinça freio	4	Unid.		R\$ 43,30	R\$ 173,20
44	Retrovisor LD	2	Unid.		R\$ 166,70	R\$ 333,40
45	Retrovisor LE	2	Unid.		R\$ 166,70	R\$ 333,40
46	Rolamento embreagem	3	Unid.		R\$ 95,70	R\$ 287,10
47	Rolamento roda traseira	8	Unid.		R\$ 105,70	R\$ 845,60
48	Tambor de freio	4	Unid.		R\$ 339,70	R\$ 1.358,80
49	tensor correia	2	Unid.		R\$ 158,70	R\$ 317,40
50	Buchas barra estabilizadora	8	Jg.		R\$ 95,00	R\$ 760,00
51	Vela de ignição (jogo)	3	Jg.		R\$ 139,30	R\$ 417,90
52	Anéis de pistões	1	Unid.		R\$ 347,00	R\$ 347,00
53	Bronzina de bielas std 010, 020	1	Jg.		R\$ 246,00	R\$ 246,00
54	Bronzina de mancal std 010, 020	1	Jg.		R\$ 396,30	R\$ 396,30
55	Kit do motor /anéis /camisas,pistão	4	Unid.		R\$ 691,30	R\$ 2.765,20
56	Cabeçote (tampa de cilindro)	1	Unid.		R\$ 4.618,00	R\$ 4.618,00
57	Caixa de marchas completa	1	Unid.		R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00
58	Descarga completa	2	Unid.		R\$ 1.111,00	R\$ 2.222,00
59	Saida do escape	1	Unid.		R\$ 325,00	R\$ 325,00
60	Bateria 65 ah	1	Unid.		R\$ 395,00	R\$ 395,00
61	Filtro de óleo	4	Unid.		R\$ 83,00	R\$ 332,00
62	Filtro de combustível	4	Unid.		R\$ 70,70	R\$ 282,80
63	Kit filtro de ar	4	Unid.		R\$ 127,70	R\$ 510,80
64	Compressor do ar condicionado	1	Unid.		R\$ 2.303,30	R\$ 2.303,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

65	Alternador completo	1	Unid.		R\$ 1.687,00	R\$ 1.687,00
66	Correia do alternador	2	Unid.		R\$ 133,70	R\$ 267,40
67	Correia de acessórios	3	Unid.		R\$ 137,00	R\$ 411,00
68	Motor de partida completo	1	Unid.		R\$ 2.016,70	R\$ 2.016,70
69	Sinaleiras traseiras completas (par)	2	Jg.		R\$ 465,00	R\$ 930,00
70	Fechadura da porta traseira	2	Unid.		R\$ 166,70	R\$ 333,40
71	Vedação da porta traseira	2	Unid.		R\$ 119,30	R\$ 238,60
72	Pivô dianteiro	4	Unid.		R\$ 158,00	R\$ 632,00
73	Mola traseira	2	Unid.		R\$ 255,70	R\$ 511,40
74	Buchas de mola traseira	6	Unid.		R\$ 79,30	R\$ 475,80
75	Máquina de vidro portas dianteiras	2	Unid.		R\$ 176,00	R\$ 352,00
76	Sensor de temperatura	2	Unid.		R\$ 177,30	R\$ 354,60
77	Sensor de óleo	2	Unid.		R\$ 181,00	R\$ 362,00
78	Parabrisas	1	Unid.		R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
79	Borracha do parabrisas	1	Unid.		R\$ 244,70	R\$ 244,70
80	Bomba de água	1	Unid.		R\$ 708,00	R\$ 708,00
81	Bico injetor	8	Unid.		R\$ 237,30	R\$ 1.898,40
82	Suporte do ar condicionado	1	Unid.		R\$ 641,30	R\$ 641,30
83	Jogo de parafusos cabeçotes/tampa cilinbro	2	Jg.		R\$ 849,70	R\$ 1.699,40
84	Motor completo montado	1	Unid.		R\$ 11.066,70	R\$ 11.066,70
85	Motor semi-montado	1	Unid.		R\$ 7.766,70	R\$ 7.766,70
VALOR TOTAL						R\$ 88.641,80

GRUPO 04 - ROÇADEIRAS (02)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo de navalhas	3	Jg.		R\$ 1.991,30	R\$ 5.973,90
2	Caixa de redução completa	2	Unid.		R\$ 2.415,70	R\$ 4.831,40
3	Roda guia traseira	1	Unid.		R\$ 424,00	R\$ 424,00
4	Cardam reforçado	3	Unid.		R\$ 964,30	R\$ 2.892,90
VALOR TOTAL						R\$ 14.122,20

GRUPO 05 - PLANTADEIRAS DE MILHO THS (04)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Eixo de descarga	4	Unid.		R\$ 2.590,00	R\$ 10.360,00
2	Kits de plantio	4	Unid.		R\$ 4.569,00	R\$ 18.276,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.636,00

GRUPO 06 - CAÇAMBA (03)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lâminas	4	Unid.		R\$ 524,00	R\$ 2.096,00
2	Reparo dos pistões	4	Unid.		R\$ 449,70	R\$ 1.798,80
3	Rolamentos de rodas internas	6	Unid.		R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
4	Rolamentos de rodas externas	6	Unid.		R\$ 228,00	R\$ 1.368,00
5	Mangueiras hidráulicas	10	Unid.		R\$ 579,00	R\$ 5.790,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

6	Engate rápido	10	Unid.		R\$ 134,70	R\$ 1.347,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.749,80

GRUPO 07 - GRADE ARADORA (05)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Rolamentos de roda	10	Unid.		R\$ 312,70	R\$ 3.127,00
2	Retentores de roda	10	Unid.		R\$ 149,70	R\$ 1.497,00
3	Mancal 23,5	12	Unid.		R\$ 836,70	R\$ 10.040,40
4	Mancal 27	12	Unid.		R\$ 1.080,70	R\$ 12.968,40
5	Limpadeira	10	Unid.		R\$ 237,30	R\$ 2.373,00
6	Eixo 38mm	4	Unid.		R\$ 477,00	R\$ 1.908,00
7	Pinos grazeiros (limite graeiro)	10	Unid.		R\$ 21,30	R\$ 213,00
8	Disco recortado 26	50	Unid.		R\$ 443,70	R\$ 22.185,00
9	Cardan reforçado	10	Unid.		R\$ 969,30	R\$ 9.693,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.004,80

GRUPO 08 - SEMEADORAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cardan 3/4 completo	10	Unid.		R\$ 1.038,30	R\$ 10.383,00
2	Cruzetas completas	10	Unid.		R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
3	Caixa de transmissão	5	Unid.		R\$ 3.092,30	R\$ 15.461,50
VALOR TOTAL						R\$ 28.624,50

GRUPO 09 - TRATOR BUDNY-TRAÇÃO 4X4						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bateria 150 ah	2	Unid.		R\$ 737,00	R\$ 1.474,00
2	Descarga (silencioso)	1	Unid.		R\$ 1.113,00	R\$ 1.113,00
3	Alternador recondicionado	2	Unid.		R\$ 2.176,70	R\$ 4.353,40
4	Banco do operador	2	Unid.		R\$ 1.913,00	R\$ 3.826,00
5	Farol dianteiro	4	Unid.		R\$ 199,70	R\$ 798,80
6	Sinaleira traseira	4	Unid.		R\$ 182,70	R\$ 730,80
7	Kits do motor (pistão,camisa e anéis)	4	Jg.		R\$ 1.079,30	R\$ 4.317,20
8	Bomba alimentadora manual	2	Unid.		R\$ 321,30	R\$ 642,60
9	Bomba de água	1	Unid.		R\$ 898,70	R\$ 898,70
10	Bomba de óleo	2	Unid.		R\$ 1.027,30	R\$ 2.054,60
11	Bomba injetora recondicionada	2	Unid.		R\$ 6.050,00	R\$ 12.100,00
12	Jogo de bronzina de mancal std, 0.10 , 0.20	2	Jg.		R\$ 652,00	R\$ 1.304,00
13	Jogo de bronzina de bielas std, 0.10 , 0.20	2	Jg.		R\$ 396,00	R\$ 792,00
14	Jogo de válvulas de admissão	1	Jg.		R\$ 344,30	R\$ 344,30
15	Jogo de válvulas de escape	1	Jg.		R\$ 285,70	R\$ 285,70
16	Coletor de descarga	2	Unid.		R\$ 1.357,00	R\$ 2.714,00
17	Correia do ventilador	3	Unid.		R\$ 100,00	R\$ 300,00
18	Cruzeta da tração	8	Unid.		R\$ 159,30	R\$ 1.274,40
19	Descarga (silencioso)	2	Unid.		R\$ 1.014,30	R\$ 2.028,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

20	Turbo alimentador	2	Unid.		R\$ 4.272,30	R\$ 8.544,60
21	Disco de freio sintetizado	20	Unid.		R\$ 200,70	R\$ 4.014,00
22	Disco separador de aço	20	Unid.		R\$ 131,30	R\$ 2.626,00
23	Filtro de combustível	6	Unid.		R\$ 95,30	R\$ 571,80
24	Filtro lubrificante	6	Unid.		R\$ 128,00	R\$ 768,00
25	Jogo de discos de freio banhados a óleo	20	Jg.		R\$ 813,00	R\$ 16.260,00
26	Engate rápido	20	Unid.		R\$ 181,00	R\$ 3.620,00
27	Jogo de juntas completo do motor c/ retentores	2	Jg.		R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
28	Kits de embreagem	2	Unid.		R\$ 1.640,30	R\$ 3.280,60
29	kits filtro de ar	6	Unid.		R\$ 190,70	R\$ 1.144,20
30	Motor de partida reconicionado	1	Unid.		R\$ 1.898,00	R\$ 1.898,00
31	Ponteiras de direção	8	Unid.		R\$ 137,50	R\$ 1.100,00
32	Radiador de arrefecimento	1	Unid.		R\$ 1.649,30	R\$ 1.649,30
33	Retentor de rodas dianteiras	10	Unid.		R\$ 80,30	R\$ 803,00
34	Tampa do radiador	2	Unid.		R\$ 39,70	R\$ 79,40
35	Ventuinha do radiador	2	Unid.		R\$ 166,30	R\$ 332,60
36	Bico injetor	8	Unid.		R\$ 746,70	R\$ 5.973,60
VALOR TOTAL						R\$ 96.807,20

GRUPO 10 - TRATOR MASSEY FERGUSON FERGUSON 292 -TRAÇADO TURBO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alternador reconicionado	2	Unid.		R\$ 2.376,30	R\$ 4.752,60
2	Banco do operador	2	Unid.		R\$ 1.819,00	R\$ 3.638,00
3	Barra telescopia	2	Unid.		R\$ 647,30	R\$ 1.294,60
4	Bateria 100 ah	1	Unid.		R\$ 575,70	R\$ 575,70
5	Bico injetor	8	Unid.		R\$ 758,70	R\$ 6.069,60
6	Bomba alimentadora manual	2	Unid.		R\$ 285,70	R\$ 571,40
7	Bomba de água	2	Unid.		R\$ 1.243,00	R\$ 2.486,00
8	Bomba de óleo	2	Unid.		R\$ 1.373,30	R\$ 2.746,60
9	Bomba de óleo hidráulica de direção	2	Unid.		R\$ 2.440,70	R\$ 4.881,40
10	Bomba hidráulica principal	2	Unid.		R\$ 3.083,30	R\$ 6.166,60
11	Bomba injetora reconicionada	2	Unid.		R\$ 6.275,30	R\$ 12.550,60
12	Jogo de bronzina de mancal std, 1.10 , 0.20	2	Jg.		R\$ 601,00	R\$ 1.202,00
13	Virebrequim std	1	Unid.		R\$ 3.462,30	R\$ 3.462,30
14	Cabeçote (tampa de cilinbro) reconicionada	2	Unid.		R\$ 3.771,70	R\$ 7.543,40
15	Ventuinha do radiador	2	Unid.		R\$ 233,30	R\$ 466,60
16	Bucha de tração	2	Unid.		R\$ 13,30	R\$ 26,60
17	Jogo de bronzina de bielas std, 1.10 , 0.20	1	Jg.		R\$ 442,70	R\$ 442,70
18	Caixa de direção	2	Unid.		R\$ 2.899,00	R\$ 5.798,00
19	Camisade cilinbro do motor	8	Jg.		R\$ 429,70	R\$ 3.437,60
20	Coletor de descarga	2	Unid.		R\$ 1.272,70	R\$ 2.545,40
21	Copo sedimentador	2	Unid.		R\$ 73,70	R\$ 147,40
22	Correia do ventilador	3	Unid.		R\$ 87,70	R\$ 263,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

23	Cruzeta da tração	12	Unid.		R\$ 159,30	R\$ 1.911,60
24	Descarga (silencioso)	2	Unid.		R\$ 1.107,70	R\$ 2.215,40
25	Disco de freio sintetizado	20	Unid.		R\$ 235,70	R\$ 4.714,00
26	Disco de embreagem	2	Unid.		R\$ 862,30	R\$ 1.724,60
27	Disco separador de aço	20	Unid.		R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
28	Embuchamento dianteiro completo	2	Jg.		R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
29	Filtro de combustível	10	Unid.		R\$ 105,30	R\$ 1.053,00
30	Filtro hidráulico	4	Unid.		R\$ 144,30	R\$ 577,20
31	Filtro lubrificante	10	Unid.		R\$ 124,30	R\$ 1.243,00
32	Grade de proteção	2	Unid.		R\$ 239,30	R\$ 478,60
33	Horímetro	2	Unid.		R\$ 158,00	R\$ 316,00
34	Jogo de anéis de pistões	6	Jg.		R\$ 935,00	R\$ 5.610,00
35	Jogo de discos de freio banhados a óleo	20	Jg.		R\$ 1.415,70	R\$ 28.314,00
36	Engate rápido	20	Unid.		R\$ 173,00	R\$ 3.460,00
37	Jogo de juntas completo do motor c/retentores	2	Jg.		R\$ 1.216,70	R\$ 2.433,40
38	Turbo alimentador	2	Unid.		R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
39	Kits de embreagem	2	Unid.		R\$ 2.181,00	R\$ 4.362,00
40	Kits filtro de ar	10	Unid.		R\$ 240,70	R\$ 2.407,00
41	Motor de partida reconcionado	2	Unid.		R\$ 2.108,70	R\$ 4.217,40
42	Pinos graxeiros (limitador)	20	Unid.		R\$ 39,30	R\$ 786,00
43	Ponteiras de direção	12	Unid.		R\$ 195,70	R\$ 2.348,40
44	Radiador de arrefecimento	1	Unid.		R\$ 2.163,30	R\$ 2.163,30
45	Reparo da prensa	10	Jg.		R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
46	Jogo de reparosdo hidráulico	4	Jg.		R\$ 925,30	R\$ 3.701,20
47	Reparo do sistema elétrico	4	Jg.		R\$ 310,30	R\$ 1.241,20
48	Retentor de rodas dianteiras	6	Unid.		R\$ 116,00	R\$ 696,00
49	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	6	Unid.		R\$ 351,30	R\$ 2.107,80
50	Rolamento de roda dianteiro	6	Unid.		R\$ 241,70	R\$ 1.450,20
51	Rolamento de agulha da manga dianteira	8	Unid.		R\$ 236,30	R\$ 1.890,40
52	Tampa do radiador	2	Unid.		R\$ 59,00	R\$ 118,00
53	Rótulas da tração	12	Unid.		R\$ 203,30	R\$ 2.439,60
54	Caixa de marchas completa	1	Unid.		R\$ 7.133,30	R\$ 7.133,30
VALOR TOTAL						R\$ 178.520,80

GRUPO 11 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4275-TRAÇADO ANO 2010						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo de bronzina de mancal std , 1.10 , 0.20 . .30	2	Jg.		R\$ 413,70	R\$ 827,40
2	Alternador reconcionado	2	Unid.		R\$ 2.023,70	R\$ 4.047,40
3	Banco do operador	3	Unid.		R\$ 2.388,70	R\$ 7.166,10
4	Barra telescopia	3	Unid.		R\$ 1.016,00	R\$ 3.048,00
5	Bateria 100ah	1	Unid.		R\$ 627,70	R\$ 627,70
6	Bico injetor	8	Unid.		R\$ 781,30	R\$ 6.250,40
7	Bomba alimentadora manual	2	Unid.		R\$ 375,70	R\$ 751,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

8	Bomba de água	1	Unid.		R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
9	Bomba de óleo	1	Unid.		R\$ 1.566,70	R\$ 1.566,70
10	Bomba de óleo hidráulica de direção	2	Unid.		R\$ 2.473,30	R\$ 4.946,60
11	Bomba hidráulica principal	2	Unid.		R\$ 3.633,30	R\$ 7.266,60
12	Bomba injetora recondicionada	2	Unid.		R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
13	Virebrequim std	1	Unid.		R\$ 3.543,70	R\$ 3.543,70
14	Cabeçote (tampa de cilinbro)recondicionada	2	Unid.		R\$ 4.073,30	R\$ 8.146,60
15	Ventuinha do radiador	2	Unid.		R\$ 306,00	R\$ 612,00
16	Bucha de tração	12	Unid.		R\$ 139,30	R\$ 1.671,60
17	Jogo de bronzina de bielax std , 1.10 , 0.20	1	Jg.		R\$ 372,00	R\$ 372,00
18	Caixa de direção	2	Unid.		R\$ 3.130,00	R\$ 6.260,00
19	Camisa de cilinbro do motor	8	Unid.		R\$ 463,00	R\$ 3.704,00
20	Coletor de descarga	2	Unid.		R\$ 1.521,70	R\$ 3.043,40
21	Copo sedimentador	3	Unid.		R\$ 78,70	R\$ 236,10
22	Correia do ventilador	3	Unid.		R\$ 81,00	R\$ 243,00
23	Cruzeta da tração	8	Unid.		R\$ 168,30	R\$ 1.346,40
24	Descarga (silencioso)	2	Unid.		R\$ 931,70	R\$ 1.863,40
25	Disco de freio sintetizado	20	Unid.		R\$ 219,70	R\$ 4.394,00
26	Disco de embreagem	2	Unid.		R\$ 893,30	R\$ 1.786,60
27	Disco separador de aço	20	Unid.		R\$ 116,70	R\$ 2.334,00
28	Embuchamento dianteiro completo	3	Unid.		R\$ 856,70	R\$ 2.570,10
29	Filtro de combustível	6	Unid.		R\$ 104,00	R\$ 624,00
30	Filtro hidráulico	4	Unid.		R\$ 154,30	R\$ 617,20
31	Filtro lubrificante	6	Unid.		R\$ 119,00	R\$ 714,00
32	Grade de proteção	2	Unid.		R\$ 504,30	R\$ 1.008,60
33	Horímetro	2	Unid.		R\$ 372,70	R\$ 745,40
34	Jogo de anéis de pistões	8	Jg.		R\$ 929,30	R\$ 7.434,40
35	Jogo de discos de freio banhados a óleo	2	Jg.		R\$ 1.372,00	R\$ 2.744,00
36	Engate rápido	12	Unid.		R\$ 157,00	R\$ 1.884,00
37	Jogo de juntas completo do motor c/ retentores	2	Jg.		R\$ 1.573,00	R\$ 3.146,00
38	Turbo alimentador	2	Unid.		R\$ 4.581,30	R\$ 9.162,60
39	Kits de embreagem	2	Unid.		R\$ 2.570,30	R\$ 5.140,60
40	kits filtro de ar	6	Unid.		R\$ 367,00	R\$ 2.202,00
41	Motor de partida recondicionado	2	Unid.		R\$ 2.119,70	R\$ 4.239,40
42	Pinos graxeiros (limitador)	20	Unid.		R\$ 34,30	R\$ 686,00
43	Ponteiras de direção	8	Unid.		R\$ 190,70	R\$ 1.525,60
44	Radiador de arrefecimento	2	Unid.		R\$ 2.158,70	R\$ 4.317,40
45	Reparo da prensa	4	Jg.		R\$ 186,00	R\$ 744,00
46	Jogo de reparos do hidráulico	4	Jg.		R\$ 752,30	R\$ 3.009,20
47	Reparo do sistema elétrico	4	Jg.		R\$ 363,70	R\$ 1.454,80
48	Retentor de rodas dianteiras	12	Unid.		R\$ 96,70	R\$ 1.160,40
49	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	8	Unid.		R\$ 346,70	R\$ 2.773,60
50	Rolamento de roda dianteiro	8	Unid.		R\$ 267,30	R\$ 2.138,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

51	Rolamento de agulha da manga dianteira	8	Unid.		R\$ 229,30	R\$ 1.834,40
52	Tampa do radiador	2	Unid.		R\$ 75,70	R\$ 151,40
53	rótulas da tração	8	Unid.		R\$ 203,70	R\$ 1.629,60
54	Caixa de marchas completa	1	Unid.		R\$ 7.313,30	R\$ 7.313,30
VALOR TOTAL						R\$ 161.437,50

GRUPO 12 - TRATOR MASSEY FERGUSON -265 A 265 B						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alternador reconicionado	3	Unid.		R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00
2	Banco do operador	4	Unid.		R\$ 1.687,00	R\$ 6.748,00
3	Barra telescopia	6	Unid.		R\$ 784,00	R\$ 4.704,00
4	Kits do motor (pistão,camisa e anéis)	8	Jg.		R\$ 965,50	R\$ 7.724,00
5	Bateria 100ah	2	Unid.		R\$ 573,50	R\$ 1.147,00
6	Bico injetor	12	Unid.		R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
7	Bomba alimentadora manual	4	Unid.		R\$ 265,50	R\$ 1.062,00
8	Bomba de água	3	Unid.		R\$ 890,50	R\$ 2.671,50
9	Bomba de óleo	3	Unid.		R\$ 967,50	R\$ 2.902,50
10	Bombs hidráulica principal	3	Unid.		R\$ 2.622,50	R\$ 7.867,50
11	Bomba injetora reconicionada	4	Unid.		R\$ 5.826,50	R\$ 23.306,00
12	Jogo de bronzina de mancal std , 0.10, 0.20	2	Jg.		R\$ 593,00	R\$ 1.186,00
13	Jogo de bronzina de bielas std , 0.10, 0.20	2	Jg.		R\$ 426,50	R\$ 853,00
14	Jogo de válvulas de admissão	4	Jg.		R\$ 316,50	R\$ 1.266,00
15	Jogo de válvulas de escape	4	Jg.		R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
16	Jogo de guias de válvulas de admissão e escape	3	Jg.		R\$ 165,50	R\$ 496,50
17	Jogo de sedes de válvulas de admissão e escape	3	Jg.		R\$ 204,00	R\$ 612,00
18	Caixa de direção	3	Unid.		R\$ 2.447,00	R\$ 7.341,00
19	Coletor de descarga	4	Unid.		R\$ 1.173,00	R\$ 4.692,00
20	Copo sedimentador	4	Unid.		R\$ 70,50	R\$ 282,00
21	Correia do ventilador	4	Unid.		R\$ 70,00	R\$ 280,00
22	Cruzeta da tração	8	Unid.		R\$ 146,50	R\$ 1.172,00
23	Descarga (silencioso)	3	Unid.		R\$ 720,70	R\$ 2.162,10
24	Disco de freio sintetizado	12	Unid.		R\$ 221,00	R\$ 2.652,00
25	Disco separador de aço	12	Unid.		R\$ 116,70	R\$ 1.400,40
26	Eixo dianteiro com pinos e buchas	3	Unid.		R\$ 2.961,70	R\$ 8.885,10
27	Embuchamento dianteiro completo	4	Jg.		R\$ 834,30	R\$ 3.337,20
28	Filtro de combustível	8	Unid.		R\$ 99,70	R\$ 797,60
29	Filtro lubrificante	8	Unid.		R\$ 448,70	R\$ 3.589,60
30	Grade de proteção	4	Unid.		R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
31	Horímetro	4	Unid.		R\$ 488,00	R\$ 1.952,00
32	Jogo de discos de freios banhados a óleo	3	Jg.		R\$ 842,70	R\$ 2.528,10
33	Engate rápido	10	Unid.		R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
34	Jogo de juntas completo do motor c/retentores	3	Jg.		R\$ 1.032,00	R\$ 3.096,00
35	Kits de embreagem	3	Unid.		R\$ 1.688,30	R\$ 5.064,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

36	Kits filtro de ar	10	Unid.		R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
37	Motor de partida reconicionado	3	Unid.		R\$ 2.291,70	R\$ 6.875,10
38	Pinos do eixo	10	Unid.		R\$ 120,70	R\$ 1.207,00
39	Pinos graxeiros (limitador)	20	Unid.		R\$ 39,30	R\$ 786,00
40	Ponteiras de direção	8	Unid.		R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
41	Radiador de arrefecimento	3	Unid.		R\$ 1.416,70	R\$ 4.250,10
42	Reparo de prensa	3	Jg.		R\$ 177,30	R\$ 531,90
43	Reparos do hidráulico	4	Jg.		R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
44	Reparo do sistema elétrico	4	Jg.		R\$ 160,00	R\$ 640,00
45	Retentor de rodas dianteiras	10	Unid.		R\$ 82,00	R\$ 820,00
46	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	10	Unid.		R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
47	Rolamento de roda dianteiro	10	Unid.		R\$ 177,30	R\$ 1.773,00
48	Rolamento de agulha da manga dianteira	8	Unid.		R\$ 131,00	R\$ 1.048,00
49	Virabrequim std	2	Unid.		R\$ 2.380,00	R\$ 4.760,00
50	Cabeçote (tampa de cinnbro) reconicionada	2	Unid.		R\$ 2.636,70	R\$ 5.273,40
51	Tampa do radiador	4	Unid.		R\$ 43,30	R\$ 173,20
52	Ventuinha do radiador	3	Unid.		R\$ 161,30	R\$ 483,90
VALOR TOTAL						R\$ 164.273,60

GRUPO 13 - TRATORES MASSEY -TRACIONADO 4X4 MF 290-1 E 2						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bico injetor	12	Unid.		R\$ 982,00	R\$ 11.784,00
2	Alternador reconicionado	3	Unid.		R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
3	Banco do operador	4	Unid.		R\$ 1.578,00	R\$ 6.312,00
4	Barra telescopia	6	Unid.		R\$ 779,30	R\$ 4.675,80
5	Bateria 170 ah	3	Unid.		R\$ 798,30	R\$ 2.394,90
6	Bomba alimentadora manual	4	Unid.		R\$ 353,70	R\$ 1.414,80
7	Bomba de água	3	Unid.		R\$ 1.118,00	R\$ 3.354,00
8	Farol dianteiro	8	Unid.		R\$ 213,30	R\$ 1.706,40
9	Sinaleira traseira	6	Unid.		R\$ 201,30	R\$ 1.207,80
10	Bomba de óleo	3	Unid.		R\$ 1.424,00	R\$ 4.272,00
11	Bomba de óleo hidráulica de direção	3	Unid.		R\$ 2.239,30	R\$ 6.717,90
12	Bomba hidráulica principal	3	Unid.		R\$ 3.436,70	R\$ 10.310,10
13	Bomba injetora reconicionada	3	Unid.		R\$ 6.266,70	R\$ 18.800,10
14	Joo de bronzina de mancal std, 1.10, 0.20	4	Jg.		R\$ 723,00	R\$ 2.892,00
15	Virebrequim std	3	Unid.		R\$ 2.966,70	R\$ 8.900,10
16	Cabeçote (tampa de cilinbro) reconicionada	3	Unid.		R\$ 3.036,70	R\$ 9.110,10
17	Ventuinha do radiador	2	Unid.		R\$ 220,70	R\$ 441,40
18	Bucha de tração	12	Unid.		R\$ 131,30	R\$ 1.575,60
19	Jogo de bronzina de bielas std, 1.10 , 0.20	3	Jg.		R\$ 451,00	R\$ 1.353,00
20	Caixa de direçãoi	3	Unid.		R\$ 2.504,00	R\$ 7.512,00
21	Camisa de cilinbro do motor	12	Unid.		R\$ 272,70	R\$ 3.272,40
22	Coletor de descarga	2	Unid.		R\$ 1.348,00	R\$ 2.696,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

23	Copo sedimentador	4	Unid.		R\$ 60,70	R\$ 242,80
24	Correia do ventilador	6	Unid.		R\$ 78,00	R\$ 468,00
25	Cruzeta da tração	12	Unid.		R\$ 148,00	R\$ 1.776,00
26	Descarga (silencioso)	2	Unid.		R\$ 1.079,30	R\$ 2.158,60
27	Disco de freio sintetizado	20	Unid.		R\$ 204,70	R\$ 4.094,00
28	Disco de embreagem	3	Unid.		R\$ 893,30	R\$ 2.679,90
29	Disco separador de aço	20	Unid.		R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
30	Eixo dianteiro com pinos e buchas	3	Unid.		R\$ 3.109,00	R\$ 9.327,00
31	Emchuchamento dianteiro completo	3	Jg.		R\$ 952,70	R\$ 2.858,10
32	Filtro de combustível	10	Unid.		R\$ 103,30	R\$ 1.033,00
33	Filtro hidráulico	10	Unid.		R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
34	Filtro lubrificante	10	Unid.		R\$ 115,70	R\$ 1.157,00
35	Grade de proteção	3	Unid.		R\$ 285,00	R\$ 855,00
36	Horímetro	3	Unid.		R\$ 128,00	R\$ 384,00
37	Jogo de anéis de pistões	8	Jg.		R\$ 1.193,30	R\$ 9.546,40
38	Jogo de discos de freio banhados a óleo	20	Jg.		R\$ 1.329,70	R\$ 26.594,00
39	Engate rápido	20	Unid.		R\$ 174,70	R\$ 3.494,00
40	Jogo de juntas completo do motor c/ retentores	4	Jg.		R\$ 1.573,00	R\$ 6.292,00
41	Kits de embreagem	4	Unid.		R\$ 2.025,00	R\$ 8.100,00
42	Kits filtro de ar	20	Unid.		R\$ 223,30	R\$ 4.466,00
43	Motor de partida reconicionado	3	Unid.		R\$ 2.671,70	R\$ 8.015,10
44	Pinos graxeiros (limitador)	25	Unid.		R\$ 39,70	R\$ 992,50
45	Ponteiras de direção	10	Unid.		R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
46	Radiador de arrefecimento	3	Unid.		R\$ 2.016,70	R\$ 6.050,10
47	Reparo da prensa	5	Jg.		R\$ 196,30	R\$ 981,50
48	Jogo de reparos do hidráulico	4	Jg.		R\$ 684,00	R\$ 2.736,00
49	Reparo do sistema elétrico	4	Jg.		R\$ 158,00	R\$ 632,00
50	Retentor de rodas dianteiras	12	Unid.		R\$ 90,30	R\$ 1.083,60
51	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	6	Unid.		R\$ 313,30	R\$ 1.879,80
52	Rolamneto de roda dianteiro	10	Unid.		R\$ 260,70	R\$ 2.607,00
53	Rolamento de agulha da manga dianteira	10	Unid.		R\$ 226,30	R\$ 2.263,00
54	Tampa do radiador	4	Unid.		R\$ 41,00	R\$ 164,00
55	Rótulas da tração	8	Unid.		R\$ 205,30	R\$ 1.642,40
56	Caixa de marchas completa	3	Unid.		R\$ 8.166,70	R\$ 24.500,10
VALOR TOTAL						R\$ 262.355,30

- Prazo de entrega e Local de entrega: conforme Item 12 do Edital;
- Pagamentos: conforme Item 15 do Edital;
- Validade da Proposta: de no mínimo 06 (seis) meses corridos.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019

DECLARAÇÃO

Pela presente a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ DECLARA sob as penas da Lei, conforme Art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos exigidos para Habilitação e Proposta no(a) _____, acima referido, ciente da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância do procedimento.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019

MODELO DA CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Quaraí, dede 2019.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2019.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

Assinatura e Carimbo do Contador



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2019, o **MUNICÍPIO DE QUARAÍ** através da Prefeitura de Municipal de Quaraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Mario Raul da Rosa Correa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a **EMPRESA**, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº ..., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de peças de primeira linha, para veículos leves e pesados da frota do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

1.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

GRUPO 01 - Caminhonetas: F 1000 - D20 - Toyota Bandeirante						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	12	Jg.			
2	Amortecedor traseiro	12	Jg.			
3	Arruela de encosto std	4	Unid.			
4	Anéis de pistões	12	Jg.			
5	Balancins do motor	4	Unid.			
6	Barra axial	8	Unid.			
7	Bateria 100ah	3	Unid.			
8	Biela do motor	8	Unid.			
9	Bronzina de bielas 010,020 std (jogo)	4	Jg.			
10	Bronzina de mancal 010,020 std (jogo)	4	Jg.			
11	Bomba injetora reconcondicionada	4	Unid.			
12	Bomba de óleo do motor	3	Unid.			
13	Bomba de água	3	Unid.			
14	Bomba de direção hidráulica	3	Unid.			
15	Batente amortecedor traseiro	9	Unid.			
16	Batente porta dianteira LD	6	Unid.			
17	Batente porta dianteira LE	6	Unid.			
18	Borracha portas dianteiras	6	Unid.			
19	Bico injetor (unidade)	16	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

20	Cabeçote (tampa de cilinbro)completa	4	Unid.		
21	Caixa de marchas	3	Unid.		
22	Cabo freio de mão	6	Unid.		
23	Cabo para abrir capo	6	Unid.		
24	Cilindro de roda	24	Unid.		
25	Cilindro mestre	4	Unid.		
26	Chicote de iluminação do veículo	3	Unid.		
27	Compressor de ar	3	Unid.		
28	Correia de acessórios	6	Unid.		
29	Coifa homocinética	20	Unid.		
30	Comando de válvulas (unidade)	3	Unid.		
31	Coxim barra estabilizadora	20	Unid.		
32	Coxim elástico caixa	10	Unid.		
33	Coxim elástico motor	10	Unid.		
34	Disco de freio (par)	24	Jg.		
35	Disco embreagem	4	Unid.		
36	Farol LD	6	Unid.		
37	Farol LE	6	Unid.		
38	Trizeta	12	Unid.		
39	Filtro de óleo	20	Unid.		
40	Filtro de combustível	20	Unid.		
41	Flexível freio dianteiro e traseiro	2	Unid.		
42	Jogo de lonas de freio c/rebite	20	Jg.		
43	Jogo de palhetas	6	Jg.		
44	Jogo de pastilhas de freio	20	Jg.		
45	Jogos de canos de bicos	5	Jg.		
46	Jogo de bucha da balança	8	Jg.		
47	Jogo de juntas do motor	4	Jg.		
48	Jogo de juntas superior do motor	4	Jg.		
49	Kit de embreagem	4	Unid.		
50	Kit do motor (pistão,camisa,anéis)	12	Unid.		
51	Kit batente amortecedor ld/le	20	Unid.		
52	Kit filtro de ar	20	Unid.		
53	Lampada farol	20	Unid.		
54	Lanterna LD	4	Unid.		
55	Lanterna LE	4	Unid.		
56	Motor semi-montado	3	Unid.		
57	Pivo de direção	20	Unid.		
58	Ponteira de direção	20	Unid.		
59	platô embreagem	4	Unid.		
60	Sensor de temperatura do motor	8	Unid.		
61	Setor de direção hidráulico	3	Unid.		
62	Balança da suspensão (bandeja)	8	Unid.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

63	Sinaleira traseira LD	3	Unid.			
64	Suporte do filtro de diesel	3	Unid.			
65	Radiador água	5	Unid.			
66	Relógio temperatura do motor	3	Unid.			
67	Relógio temperatura da água	3	Unid.			
68	Reparo pinça	8	Unid.			
69	Retrovisor LD	4	Unid.			
70	Retrovisor LE	4	Unid.			
71	Rolamento embreagem	6	Unid.			
72	Rolamento roda dianteira	20	Unid.			
73	Rolamento roda traseira	20	Unid.			
74	Válvulas de admissão (jogo)	4	Jg.			
75	Válvulas de escape (jogo)	4	Jg.			
76	Virabrequim std	4	Unid.			
77	Caixa de marchas recondicionada	4	Unid.			
78	Molas dianteiras	12	Unid.			
79	Feiche de molas traseiras	12	Unid.			
80	Pino centro	20	Unid.			
81	Algemas de molas	20	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 02 - TRATOR MASSEY FERGUSON 2900-SIMPLES						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alternador recondicionado	1	Unid.			
2	Banco do operador	1	Unid.			
3	Barra telescopia	2	Unid.			
4	Bateria 100ah	1	Unid.			
5	Bico injetor	6	Unid.			
6	Bomba alimentadora manual	2	Unid.			
7	Bomba de água	2	Unid.			
8	Bomba de óleo	2	Unid.			
9	Bomba de óleo hidráulica de direção	2	Unid.			
10	Bomba hidráulica principal	2	Unid.			
11	Bomba injetora recondicionada	2	Unid.			
12	Jogo de bronzina de mancal std 1.10 , 0.20	1	Jg.			
13	Virebrequim std	1	Unid.			
14	Cabeçote (tampa de cilinbro)recondicionada	2	Unid.			
15	Bucha de tração	8	Unid.			
16	Jogo de bronzina de bielas std , 1.10 , 0.20	1	Jg.			
17	Caixa de direção	2	Unid.			
18	Coletor de descarga	6	Unid.			
19	Copo sedimentador	2	Unid.			
20	Correia do ventilador	3	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

21	Cruzeta de tração	8	Unid.			
22	Descarga (silencioso)	2	Unid.			
23	Disco de freio sintetizado	20	Unid.			
24	Disco de embreagem	2	Unid.			
25	Disco separador de aço	20	Unid.			
26	Embuchamento dianteiro completo	2	Jg.			
27	Filtro de combustível	6	Unid.			
28	Filtro hidráulico	4	Unid.			
29	Filtro lubrificante	6	Unid.			
30	Grade de proteção	2	Unid.			
31	Horímetro	2	Unid.			
32	Jogo de anéis de pistões	12	Jg.			
33	Jogo de discos de freio banhados a óleo	2	Jg.			
34	Engate rápido	2	Unid.			
35	Jogo de juntas completo do motor c/retentores	2	Jg.			
36	Turbo alimentador	2	Unid.			
37	Kits de embreagem	2	Unid.			
38	Kits filtro de ar	6	Unid.			
39	Motor de partida reconicionado	2	Unid.			
40	Pinos graxeiros (limitador)	20	Unid.			
41	Ponteiras de direção	12	Unid.			
42	Radiador de arrefecimento	2	Unid.			
43	Reparo da prensa	4	Unid.			
44	Jogo de reparos do hidráulico	3	Jg.			
45	Retentor de rodas dianteiras	8	Unid.			
46	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	8	Unid.			
47	Rolamento de roda dianteiro	8	Unid.			
48	Rolamento de agulha da manga dianteira	8	Unid.			
49	Tampa do radiador	2	Unid.			
50	Rótulas da tração	12	Unid.			
51	Caixa de marchas completa	2	Unid.			
52	Ventuinha do radiador	2	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 03 - RENAULT KANGOO- PLACAS IVQ 7850						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro (par)	2	Jg.			
2	Amortecedor traseiro (par)	2	Jg.			
3	Barra axial	2	Unid.			
4	Batente amortecedor traseiro	2	Unid.			
5	Batente porta dianteira LD	2	Unid.			
6	Batente porta dianteira LE	2	Unid.			
7	Borracha portas dianteiras	2	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

8	Borracha porta traseira	2	Unid.			
9	Cabo de vela (jogo)	3	Jg.			
10	Cabo freio de mão	2	Unid.			
11	Cabo para abrir capô	2	Unid.			
12	Cilindro de roda	4	Unid.			
13	cilindro mestre	2	Unid.			
14	Coifa homocinética	8	Unid.			
15	Correia ar condicionado	2	Unid.			
16	coxim amortecedor dianteira	4	Unid.			
17	Barra estabilizadora	1	Unid.			
18	Coxim elástico caixa	2	Unid.			
19	Coxim elástico motor	4	Unid.			
20	Disco de freio	4	Unid.			
21	Disco embreagem	2	Unid.			
22	Farol LD	1	Unid.			
23	Farol LE	1	Unid.			
24	Fechadura do capô	2	Unid.			
25	Flexível freio dianteiro e traseiro	6	Unid.			
26	Jogo bucha do setor	2	Jg.			
27	Coxim escapamento	4	Unid.			
28	Jogo de lonas de freio com rebite	4	Jg.			
29	Jogo de palhetas	2	Jg.			
30	Jogo de pastilhas de freio	4	Jg.			
31	Bucha da balança	4	Unid.			
32	Junta homocinética lado da caixa	6	Unid.			
33	Junta homocinética lado da roda	6	Unid.			
34	Kit batente amortecedor	4	Unid.			
35	Lâmpada farol (unidade)	8	Unid.			
36	Lanterna LD	2	Unid.			
37	Lanterna LE	2	Unid.			
38	Mola dianteira	2	Unid.			
39	Kit embreagem /platô , disco,/rolamento	2	Unid.			
40	Platô embreagem	1	Unid.			
41	Ponteira de direção	6	Unid.			
42	Refil bomba de gasolina	2	Unid.			
43	Reparo pinça freio	4	Unid.			
44	Retrovisor LD	2	Unid.			
45	Retrovisor LE	2	Unid.			
46	Rolamento embreagem	3	Unid.			
47	Rolamento roda traseira	8	Unid.			
48	Tambor de freio	4	Unid.			
49	tensor correia	2	Unid.			
50	Buchas barra estabilizadora	8	Jg.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

51	Vela de ignição (jogo)	3	Jg.			
52	Anéis de pistões	1	Unid.			
53	Bronzina de bielas std 010, 020	1	Jg.			
54	Bronzina de mancal std 010, 020	1	Jg.			
55	Kit do motor /anéis /camisas,pistão	4	Unid.			
56	Cabeçote (tampa de cilinbro)	1	Unid.			
57	Caixa de marchas completa	1	Unid.			
58	Descarga completa	2	Unid.			
59	Saida do escape	1	Unid.			
60	Bateria 65 ah	1	Unid.			
61	Filtro de óleo	4	Unid.			
62	Filtro de combustível	4	Unid.			
63	Kit filtro de ar	4	Unid.			
64	Compressor do ar condicionado	1	Unid.			
65	Alternador completo	1	Unid.			
66	Correia do alternador	2	Unid.			
67	Correia de acessórios	3	Unid.			
68	Motor de partida completo	1	Unid.			
69	Sinaleiras traseiras completas (par)	2	Jg.			
70	Fechadura da porta traseira	2	Unid.			
71	Vedação da porta traseira	2	Unid.			
72	Pivô dianteiro	4	Unid.			
73	Mola traseira	2	Unid.			
74	Buchas de mola traseira	6	Unid.			
75	Máquina de vidro portas dianteiras	2	Unid.			
76	Sensor de temperatura	2	Unid.			
77	Sensor de óleo	2	Unid.			
78	Parabrisas	1	Unid.			
79	Borracha do parabrisas	1	Unid.			
80	Bomba de água	1	Unid.			
81	Bico injetor	8	Unid.			
82	Suporte do ar condicionado	1	Unid.			
83	Jogo de parafusos cabeçotes/tampa cilinbro	2	Jg.			
84	Motor completo montado	1	Unid.			
85	Motor semi-montado	1	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 04 - ROÇADEIRAS (02)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo de navalhas	3	Jg.			
2	Caixa de redução completa	2	Unid.			
3	Roda guia traseira	1	Unid.			
4	Cardam reforçado	3	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

VALOR TOTAL	
--------------------	--

GRUPO 05 - PLANTADEIRAS DE MILHO THS (04)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Eixo de descarga	4	Unid.			
2	Kits de plantio	4	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 06 - CAÇAMBA (03)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lâminas	4	Unid.			
2	Reparo dos pistões	4	Unid.			
3	Rolamentos de rodas internas	6	Unid.			
4	Rolamentos de rodas externas	6	Unid.			
5	Mangueiras hidráulicas	10	Unid.			
6	Engate rápido	10	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 07 - GRADE ARADORA (05)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Rolamentos de roda	10	Unid.			
2	Retentores de roda	10	Unid.			
3	Mancal 23,5	12	Unid.			
4	Mancal 27	12	Unid.			
5	Limpadeira	10	Unid.			
6	Eixo 38mm	4	Unid.			
7	Pinos grazeiros (limite graeiro)	10	Unid.			
8	Disco recortado 26	50	Unid.			
9	Cardan reforçado	10	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 08 - SEMEADORAS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cardan 3/4 completo	10	Unid.			
2	Cruzetas completas	10	Unid.			
3	Caixa de transmissão	5	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 09 - TRATOR BUDNY-TRAÇÃO 4X4						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bateria 150 ah	2	Unid.			
2	Descarga (silencioso)	1	Unid.			
3	Alternador reconicionado	2	Unid.			
4	Banco do operador	2	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

5	Farol dianteiro	4	Unid.			
6	Sinaleira traseira	4	Unid.			
7	Kits do motor (pistão,camisa e anéis)	4	Jg.			
8	Bomba alimentadora manual	2	Unid.			
9	Bomba de água	1	Unid.			
10	Bomba de óleo	2	Unid.			
11	Bomba injetora recondicionada	2	Unid.			
12	Jogo de bronzina de mancal std, 0.10 , 0.20	2	Jg.			
13	Jogo de bronzina de bielas std, 0.10 , 0.20	2	Jg.			
14	Jogo de válvulas de admissão	1	Jg.			
15	Jogo de válvulas de escape	1	Jg.			
16	Coletor de descarga	2	Unid.			
17	Correia do ventilador	3	Unid.			
18	Cruzeta da tração	8	Unid.			
19	Descarga (silencioso)	2	Unid.			
20	Turbo alimentador	2	Unid.			
21	Disco de freio sintetizado	20	Unid.			
22	Disco separador de aço	20	Unid.			
23	Filtro de combustível	6	Unid.			
24	Filtro lubrificante	6	Unid.			
25	Jogo de discos de freio banhados a óleo	20	Jg.			
26	Engate rápido	20	Unid.			
27	Jogo de juntas completo do motor c/ retentores	2	Jg.			
28	Kits de embreagem	2	Unid.			
29	kits filtro de ar	6	Unid.			
30	Motor de partida recondicionado	1	Unid.			
31	Ponteiras de direção	8	Unid.			
32	Radiador de arrefecimento	1	Unid.			
33	Retentor de rodas dianteiras	10	Unid.			
34	Tampa do radiador	2	Unid.			
35	Ventuinha do radiador	2	Unid.			
36	Bico injetor	8	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 10 - TRATOR MASSEY FERGUSON FERGUSON 292 -TRAÇADO TURBO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alternador recondicionado	2	Unid.			
2	Banco do operador	2	Unid.			
3	Barra telescopia	2	Unid.			
4	Bateria 100 ah	1	Unid.			
5	Bico injetor	8	Unid.			
6	Bomba alimentadora manual	2	Unid.			
7	Bomba de água	2	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

8	Bomba de óleo	2	Unid.		
9	Bomba de óleo hidráulica de direção	2	Unid.		
10	Bomba hidráulica principal	2	Unid.		
11	Bomba injetora recondicionada	2	Unid.		
12	Jogo de bronzina de mancal std, 1.10 , 0.20	2	Jg.		
13	Virebrequim std	1	Unid.		
14	Cabeçote (tampa de cilinbro) recondicionada	2	Unid.		
15	Ventuinha do radiador	2	Unid.		
16	Bucha de tração	2	Unid.		
17	Jogo de bronzina de bielas std, 1.10 , 0.20	1	Jg.		
18	Caixa de direção	2	Unid.		
19	Camisade cilinbro do motor	8	Jg.		
20	Coletor de descarga	2	Unid.		
21	Copo sedimentador	2	Unid.		
22	Correia do ventilador	3	Unid.		
23	Cruzeta da tração	12	Unid.		
24	Descarga (silencioso)	2	Unid.		
25	Disco de freio sintetizado	20	Unid.		
26	Disco de embreagem	2	Unid.		
27	Disco separador de aço	20	Unid.		
28	Embuchamento dianteiro completo	2	Jg.		
29	Filtro de combustível	10	Unid.		
30	Filtro hidráulico	4	Unid.		
31	Filtro lubrificante	10	Unid.		
32	Grade de proteção	2	Unid.		
33	Horímetro	2	Unid.		
34	Jogo de anéis de pistões	6	Jg.		
35	Jogo de discos de freio banhados a óleo	20	Jg.		
36	Engate rápido	20	Unid.		
37	Jogo de juntas completo do motor c/retentores	2	Jg.		
38	Turbo alimentador	2	Unid.		
39	Kits de embreagem	2	Unid.		
40	Kits filtro de ar	10	Unid.		
41	Motor de partida recondicionado	2	Unid.		
42	Pinos graxeiros (limitador)	20	Unid.		
43	Ponteiras de direção	12	Unid.		
44	Radiador de arrefecimento	1	Unid.		
45	Reparo da prensa	10	Jg.		
46	Jogo de reparosdo hidráulico	4	Jg.		
47	Reparo do sitema elétrico	4	Jg.		
48	Retentor de rodas dianteiras	6	Unid.		
49	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	6	Unid.		
50	Rolamento de roda dianteiro	6	Unid.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

51	Rolamento de agulha da manga dianteira	8	Unid.			
52	Tampa do radiador	2	Unid.			
53	Rótulas da tração	12	Unid.			
54	Caixa de marchas completa	1	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 11 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4275-TRAÇADO ANO 2010						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Jogo de bronzina de mancal std , 1.10 , 0.20 . .30	2	Jg.			
2	Alternador reconicionado	2	Unid.			
3	Banco do operador	3	Unid.			
4	Barra telescopia	3	Unid.			
5	Bateria 100ah	1	Unid.			
6	Bico injetor	8	Unid.			
7	Bomba alimentadora manual	2	Unid.			
8	Bomba de água	1	Unid.			
9	Bomba de óleo	1	Unid.			
10	Bomba de óleo hidráulica de direção	2	Unid.			
11	Bomba hidráulica principal	2	Unid.			
12	Bomba injetora reconicionada	2	Unid.			
13	Virebrequim std	1	Unid.			
14	Cabeçote (tampa de cilinbro)reconicionada	2	Unid.			
15	Ventuinha do radiador	2	Unid.			
16	Bucha de tração	12	Unid.			
17	Jogo de bronzina de bielass std , 1.10 , 0.20	1	Jg.			
18	Caixa de direção	2	Unid.			
19	Camisa de cilinbro do motor	8	Unid.			
20	Coletor de descarga	2	Unid.			
21	Copo sedimentador	3	Unid.			
22	Correia do ventilador	3	Unid.			
23	Cruzeta da tração	8	Unid.			
24	Descarga (silencioso)	2	Unid.			
25	Disco de freio sintetizado	20	Unid.			
26	Disco de embreagem	2	Unid.			
27	Disco separador de aço	20	Unid.			
28	Embuchamento dianteiro completo	3	Unid.			
29	Filtro de combustível	6	Unid.			
30	Filtro hidráulico	4	Unid.			
31	Filtro lubrificante	6	Unid.			
32	Grade de proteção	2	Unid.			
33	Horímetro	2	Unid.			
34	Jogo de anéis de pistões	8	Jg.			
35	Jogo de discos de freio banhados a óleo	2	Jg.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

36	Engate rápido	12	Unid.		
37	Jogo de juntas completo do motor c/ retentores	2	Jg.		
38	Turbo alimentador	2	Unid.		
39	Kits de embreagem	2	Unid.		
40	kits filtro de ar	6	Unid.		
41	Motor de partida recondicionado	2	Unid.		
42	Pinos graxeiros (limitador)	20	Unid.		
43	Ponteiras de direção	8	Unid.		
44	Radiador de arrefecimento	2	Unid.		
45	Reparo da prensa	4	Jg.		
46	Jogo de reparos do hidráulico	4	Jg.		
47	Reparo do sistema elétrico	4	Jg.		
48	Retentor de rodas dianteiras	12	Unid.		
49	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	8	Unid.		
50	Rolamento de roda dianteiro	8	Unid.		
51	Rolamento de agulha da manga dianteira	8	Unid.		
52	Tampa do radiador	2	Unid.		
53	rótulas da tração	8	Unid.		
54	Caixa de marchas completa	1	Unid.		
VALOR TOTAL					

GRUPO 12 - TRATOR MASSEY FERGUSON -265 A 265 B						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alternador recondicionado	3	Unid.			
2	Banco do operador	4	Unid.			
3	Barra telescopia	6	Unid.			
4	Kits do motor (pistão,camisa e anéis)	8	Jg.			
5	Bateria 100ah	2	Unid.			
6	Bico injetor	12	Unid.			
7	Bomba alimentadora manual	4	Unid.			
8	Bomba de água	3	Unid.			
9	Bomba de óleo	3	Unid.			
10	Bombs hidráulica principal	3	Unid.			
11	Bomba injetora recondicionada	4	Unid.			
12	Jogo de bronzina de mancal std , 0.10, 0.20	2	Jg.			
13	Jogo de bronzina de bielás std , 0.10, 0.20	2	Jg.			
14	Jogo de válvulas de admissão	4	Jg.			
15	Jogo de válvulas de escape	4	Jg.			
16	Jogo de guias de válvulas de admissão e escape	3	Jg.			
17	Jogo de sedes de válvulas de admissão e escape	3	Jg.			
18	Caixa de direção	3	Unid.			
19	Coletor de descarga	4	Unid.			
20	Copo sedimentador	4	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

21	Correia do ventilador	4	Unid.			
22	Cruzeta da tração	8	Unid.			
23	Descarga (silencioso)	3	Unid.			
24	Disco de freio sintetizado	12	Unid.			
25	Disco separador de aço	12	Unid.			
26	Eixo dianteiro com pinos e buchas	3	Unid.			
27	Embuchamento dianteiro completo	4	Jg.			
28	Filtro de combustível	8	Unid.			
29	Filtro lubrificante	8	Unid.			
30	Grade de proteção	4	Unid.			
31	Horímetro	4	Unid.			
32	Jogo de discos de freios banhados a óleo	3	Jg.			
33	Engate rápido	10	Unid.			
34	Jogo de juntas completo do motor c/retentores	3	Jg.			
35	Kits de embreagem	3	Unid.			
36	Kits filtro de ar	10	Unid.			
37	Motor de partida reconicionado	3	Unid.			
38	Pinos do eixo	10	Unid.			
39	Pinos graxeiros (limitador)	20	Unid.			
40	Ponteiras de direção	8	Unid.			
41	Radiador de arrefecimento	3	Unid.			
42	Reparo de prensa	3	Jg.			
43	Reparos do hidráulico	4	Jg.			
44	Reparo do sistema elétrico	4	Jg.			
45	Retentor de rodas dianteiras	10	Unid.			
46	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	10	Unid.			
47	Rolamento de roda dianteiro	10	Unid.			
48	Rolamento de agulha da manga dianteira	8	Unid.			
49	Virabrequim std	2	Unid.			
50	Cabeçote (tampa de ciimbros) reconicionado	2	Unid.			
51	Tampa do radiador	4	Unid.			
52	Ventuinha do radiador	3	Unid.			
VALOR TOTAL						

GRUPO 13 - TRATORES MASSEY -TRACIONADO 4X4 MF 290-1 E 2						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bico injetor	12	Unid.			
2	Alternador reconicionado	3	Unid.			
3	Banco do operador	4	Unid.			
4	Barra telescopia	6	Unid.			
5	Bateria 170 ah	3	Unid.			
6	Bomba alimentadora manual	4	Unid.			
7	Bomba de água	3	Unid.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

8	Farol dianteiro	8	Unid.		
9	Sinaleira traseira	6	Unid.		
10	Bomba de óleo	3	Unid.		
11	Bomba de óleo hidráulica de direção	3	Unid.		
12	Bomba hidráulica principal	3	Unid.		
13	Bomba injetora recondicionada	3	Unid.		
14	Joo de bronzina de mancal std, 1.10, 0.20	4	Jg.		
15	Virebrequim std	3	Unid.		
16	Cabeçote (tampa de cilinbro) recondicionada	3	Unid.		
17	Ventuinha do radiador	2	Unid.		
18	Bucha de tração	12	Unid.		
19	Jogo de bronzina de bielas std, 1.10 , 0.20	3	Jg.		
20	Caixa de direçãoi	3	Unid.		
21	Camisa de cilinbro do motor	12	Unid.		
22	Coletor de descarga	2	Unid.		
23	Copo sedimentador	4	Unid.		
24	Correia do ventilador	6	Unid.		
25	Cruzeta da tração	12	Unid.		
26	Descarga (silencioso)	2	Unid.		
27	Disco de freio sintetizado	20	Unid.		
28	Disco de embreagem	3	Unid.		
29	Disco separador de aço	20	Unid.		
30	Eixo dianteiro com pinos e buchas	3	Unid.		
31	Emchuchamento dianteiro completo	3	Jg.		
32	Filtro de combustível	10	Unid.		
33	Filtro hidráulico	10	Unid.		
34	Filtro lubrificante	10	Unid.		
35	Grade de proteção	3	Unid.		
36	Horímetro	3	Unid.		
37	Jogo de anéis de pistões	8	Jg.		
38	Jogo de discos de freio banhados a óleo	20	Jg.		
39	Engate rápido	20	Unid.		
40	Jogo de juntas completo do motor c/ retentores	4	Jg.		
41	Kits de embreagem	4	Unid.		
42	Kits filtro de ar	20	Unid.		
43	Motor de partida recondicionado	3	Unid.		
44	Pinos graxeiros (limitador)	25	Unid.		
45	Ponteiras de direção	10	Unid.		
46	Radiador de arrefecimento	3	Unid.		
47	Reparo da prensa	5	Jg.		
48	Jogo de reparos do hidráulico	4	Jg.		
49	Reparo do sistema elétrico	4	Jg.		
50	Retentor de rodas dianteiras	12	Unid.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

51	Rolamento da ponta da tração (ajuste)	6	Unid.			
52	Rolamneto de roda dianteiro	10	Unid.			
53	Rolamento de agulha da manga dianteira	10	Unid.			
54	Tampa do radiador	4	Unid.			
55	Rótulas da tração	8	Unid.			
56	Caixa de marchas completa	3	Unid.			
VALOR TOTAL						

2.2. A Prefeitura de Municipal de Quaraí, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a) Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do objeto, à medida que forem necessários;
 - b) Providenciar a Nota de Empenho;
 - c) Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
 - d) Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.
- qualquer que seja a quantidade solicitada, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

3 – DA ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA

- 3.1. Da entrega: As entregas serão realizadas de forma escalonada conforme a necessidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega do empenho.
- 3.2. Local de entrega: Na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, na Rua Oscar Lucho (ao lado do Posto de Saúde), Vila José Carlos Soriano.
- 3.3. O período de **vigência da licitação será pelo prazo de 12(doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.4. O contrato poderá ser cancelado pelo contratante se o mesmo não cumprir com suas obrigações e garantias a qualquer momento.
- 3.5. As peças devem ser de primeira linha.
- 3.6. Garantia mínima de 3 meses nas peças.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 043/2019, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. do Desenv. Rural	2	178	Conserv. Manut. da Frota de Veíc. Maq. e Equip. Setor Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1575

6 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos deverão ser semanais conforme empenho recebido, e serão realizados pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura as quantidades entregues no período, que será confirmada pela mesma e encaminhada para a Secretaria da Fazenda. O pagamento será efetivado até o último dia útil da semana subsequente, mediante memorando e da **Nota Fiscal Eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 6.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.



7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

8.2. Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

8.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí
Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS:

CPF OU RG:

CPF OU RG: